UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA



Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1U, Sala 1U117 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

MG, CEP 38400-902 Telefone: 3239-4558 - www.posfil.ifilo.ufu.br - ppgfil@ifilo.ufu.br



Chamada Pública PPGFIL 001/2024

Processo nº 23117.076851/2024-05

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA SELEÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR

PARA SAÍDAS DE SETEMBRO E OUTUBRO DE 2025

A Coordenação da Pós Graduação em Filosofia do Instituto de Filosofia da Universidade Federal de Uberlândia (PPGFIL/IFILO/UFU) torna pública a Chamada Pública PPGFIL 001/2024 destinada a candidaturas para bolsas na modalidade Doutorado Sanduíche no Exterior (Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior – PDSE/CAPES), edital CAPES nº 26/2024.

O referido edital indica os requisitos que deverão ser apresentados pelos candidatos interessados à bolsa sanduiche (PDSE) no ato da inscrição e que serão, posteriormente, analisados pela Comissão. Sua leitura é obrigatória, pois o processo de seleção e de inscrição seguirá estritamente o que nele está estabelecido.

O Prazo de inscrição será de 02 a 08 de dezembro de 2024.

A documentação deverá ser enviada para o e-mail ppgfilufu@gmail.com, a cópia de todos os documentos deverá ser gerada em arquivos eletrônicos em pdf. Não serão aceitos padrões diferentes. No campo "assunto" do e-mail deverá ser informado "Inscrição no PDSE do PPGFIL", seguido do nome completo do candidato. Todos os candidatos receberão um e-mail acusando o recebimento do e-mail de inscrição. O PPGFIL não se responsabilizará por inscrições não recebidas dentro do prazo em decorrência de eventuais problemas técnicos.

O(a) candidato(a) interessado(a) deve conhecer integralmente o edital Capes n^{o} 26/2024, em especial, os requisitos necessários (item 8.3), os documentos exigidos (item 9.2.2) e as obrigações assumidas perante a Capes.

O período da etapa no exterior deve ter a duração de, no mínimo quatro meses e, no máximo nove meses.

O resultado da Seleção Interna será divulgado no dia **16** de dezembro de **2024** no site do PPGFIL.

O prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis após a publicação.

Na ocorrência de recurso, o resultado final após recurso será divulgado no dia 23 de dezembro de 2024 no site do PPGFIL.

Casos omissos ou excepcionais serão analisados pelo Colegiado do PPGFIL/IFILO, em conformidade com o Edital CAPES Nº 26/2024.

Anselmo Tadeu Ferreira Coordenador do Programa de Pós Graduação em Filosofia Portaria SEI REITO nº 4177/23



Documento assinado eletronicamente por **Anselmo Tadeu Ferreira**, **Coordenador(a)**, em 11/11/2024, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5864624** e o código CRC **06BDD7A9**.

Referência: Processo nº 23117.076851/2024-05 SEI nº 5864624